

O que a Política de Currículo do Estado de Pernambuco reserva para a formação do leitor literário no contexto da Nova Gestão Pública?

What does the Pernambuco State Curriculum Policy reserve for the literature education in the New Public Management context?

Rosana Meira Lima de Souza¹

RESUMO:

Este estudo faz parte de uma ação de pesquisa mais ampla que tem por objetivo problematizar sobre o ensino de leitura literária no Ensino Médio, considerando os aspectos político-ideológicos inerentes às proposições curriculares implementadas pelos sistemas de ensino. Neste artigo em específico, abordaremos as relações entre a ênfase no conceito de Letramento Literário assumida pelo Currículo Estadual em Pernambuco e os interesses mais gerais da gestão pública na elaboração deste documento. Analisaremos como, embora as diretrizes metodológicas voltadas para o ensino da leitura literária nesse estado demonstrem uma coerência com as discussões acadêmicos sobre o assunto, os interesses da Nova Gestão Pública (NGP) impõe um padrão de funcionamento pragmático e utilitarista que vai de encontro aos princípios da formação do leitor de um modo geral.

PALAVRAS-CHAVE: Letramento Literário; Ensino Médio; Nova gestão pública.

¹ Doutora em Educação e Linguagem e Mestre e Teoria da Literatura pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora da Educação Básica Técnica e Tecnológica da Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

ABSTRACT

This study is part of a broader research action that aims to problematize the literature education in High School, considering the political-ideological aspects inherent to curricular propositions implemented by educational systems. In this specific article, we will address the relationship between the emphasis on the concept of Literacy assumed by the State Curriculum in Pernambuco and the more general interests of public administration in the preparation of this document. We will analyze how, although the methodological guidelines aimed at teaching literary reading in this state demonstrate consistency with academic discussions related to this subject, the interests of New Public Management (NPG) impose a pragmatic and utilitarian operating pattern that goes against the principles of literature education as well.

KEYWORDS: Literacy; High school; New public management.

Introdução

Este artigo constitui parte de um projeto de pesquisa cujo objetivo é refletir, analisar e problematizar sobre o ensino de leitura literária, considerando os aspectos institucionais, políticos e ideológicos que permeiam as relações envolvendo a literatura no sistema de ensino brasileiro, tomando como perspectiva investigativa as políticas curriculares do Estado de Pernambuco.

Pesquisadores de diferentes pontos de vista concordam em denunciar uma crise no ensino de literatura no Ensino Médio; crise causada por um desencontro entre: o sentido de uma formação literária cuja responsabilidade seria da escola e os valores que a sociedade, de um modo geral, atribui à literatura e à leitura literária. Esse sentido e esses valores deixam de ser coincidentes, já no final do século XX – ou pelo menos esse período presenciou a documentação desse descompasso, através da publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), em 1996. A proposta dos PCNs evidencia a impossibilidade de uma referência curricular cuja concepção não estivesse pautada numa visão sociointeracionista da linguagem. É assim, que em diálogo com a tese bakhtiniana da Análise do Discurso, os Parâmetros procuram orientar um processo de ensino-aprendizagem que considere a língua enquanto prática discursiva, inserida em diferentes contextos sociais, manifesta em uma infinidade de gêneros textuais. A proposição dos PCNs será alvo de denúncias, a saber: o gênero literário não poderia estar incluído como mais um dentre os demais gêneros do discurso; há de se reservar espaço para o ensino daquilo que o texto literário possui de específico; a literatura não pode ser dada a ler como qualquer outro tipo de texto de natureza não-artística. Ou seja, a denúncia apontará para a ausência de uma proposição que considere as características e as particularidades da linguagem literária (LAURIA, 2014).

Os PCNs serão definidores de uma mudança radical de perspectiva com relação ao ensino de leitura literária, lançando diretrizes também sobre o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Neste momento, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) pode ser também considerada uma continuidade das concepções de linguagem assumidas pelos PCNs. A Base inclui em sua proposta uma gama variada de gêneros ficcionais pertencentes ao ambiente digital, como as *fanfics*, os minicontos e os nanocontos; também de gêneros de manifestação oral e caráter performático, como o *slam*, o *rap*, *saraus*, *videominutos*, *playlists* musicais. Percebe-se, no documento, um interesse em assumir um perfil contemporâneo e atual, através dessa ampliação das manifestações artístico-literárias; ao mesmo tempo que nos coloca diante de outro questionamento sobre qual seria, afinal, o papel da escola enquanto instituição que ainda detém exclusividade na divulgação dos textos literários que fazem parte do grupo de obras consagradas historicamente?

Assim, estudos sobre os modos através dos quais a literatura é abordada pelos currículos são significativos porque lançam elementos para entendermos quais sentidos estão sendo atribuídos à literatura dentro de contextos político-educativos específicos. Os **Parâmetros para Educação Básica do Estado de Pernambuco (PCPE) (2012)** — no que diz respeito ao caderno reservado ao ensino de Língua Portuguesa e Literatura — nos lançam elementos para reflexão sobre qual seria o lugar reservado à formação do leitor literário em um sistema educativo cada vez mais pragmático e centrado no atendimento às exigências de mercado e aos interesses de um sistema político-econômico engajado na defesa de valores capitalistas (OLIVEIRA, 2020). O que seria uma proposta de ensino de leitura literária considerando o perfil de gestão educacional assumido pelo estado de Pernambuco?

A fim de contextualizarmos essa discussão sobre os sentidos, conflitos e negociações caracterizadores das orientações para o ensino de leitura literária no Ensino Médio, utilizaremos os estudos sobre a **Nova Gestão Pública** (NPG) no Estado de Pernambuco (MARQUES et al, 2019) e sobre **Políticas de Currículo** (RAMOS et al, 2011). Nosso objetivo é demonstrar que, embora haja, por parte do currículo Estadual, uma atualização dos conceitos sobre ensino de leitura literária, predominam modos tradicionais e conteudista de ensino de literatura, que deixam em segundo plano a autonomia e os processos de construção identitária próprios da formação do leitor; fenômeno que pode ser significado tendo em vista o contexto que o conceito de **NGP** e a discussão sobre **Política de Currículo** nos ajudam a compreender.

O ensino de leitura literária e os sentidos das disputas que caracterizam a proposta curricular do Estado de Pernambuco.

O conceito de **Nova Gestão Pública** (NGP) discutido por Marques et al. (2019) em sua análise **A nova gestão pública no contexto da educação pernambucana e a qualidade educacional** nos auxilia a entender o contexto político educacional no qual se insere a publicação dos **Parâmetros para Educação Básica do Estado de Pernambuco** (PCPE) (2012). No entanto, qual a validade de uma discussão em torno dos **PCPE**, num cenário em que se multiplicam interpretações a respeito da recente Base Nacional Comum Curricular (2018) (BNCC) e às adequações que os currículos locais têm realizado em torno desse novo documento?

No campo dos estudos preocupados com o ensino da leitura literária, os **PCPE** constituem-se como elemento de análise importante, por representarem, de certo modo, os impasses conceituais que caracterizam as discussões teóricas em torno da formação do leitor literário em nossa sociedade, além de nos apontar previsões a respeito da garantia do direito à literatura² (CANDIDO, 2012) por parte de nossos sistemas de ensino.

Os **PCPE** (2012) podem ser entendidos como uma ramificação dos **Parâmetros Curriculares Nacionais** (PCN) para o Ensino Fundamental 1 e 2, de 1996; e dos **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio** (PCNEM), dos anos 2000 — demonstrando uma ação da Secretaria Estadual de Ensino, voltada para a sistematização de uma base curricular regional que, assim como aqueles documentos mais gerais emitidos pelo **Ministério da Educação** (MEC), teriam por objetivo criar padrões e estabelecer preceitos para as práticas docentes. Em nossa discussão, além dos **PCPE**, direcionamos interesse mais específico ao caderno reservado às orientações sobre língua portuguesa, em que também estarão inseridas as diretrizes para o ensino da leitura literária — os **Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio** (PCLP).

² Antonio Candido defende a ideia de acesso à literatura como um *direito* considerando que esta é de extrema relevância para a *humanização* dos sujeitos, porque “confirma o homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, senso de beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor (CANDIDO, 2012, p. 29).

Figura 1: Capas dos Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco



Fonte: Parâmetros Curriculares do Estado de Pernambuco.

Confrontando estas elaborações curriculares com o cenário desenhado pelo estudo de Marques et al (2019) somos capazes de inferir alguns sentidos, dentre eles o que nos conecta à ideia de que a sistematização curricular proposta pelos **PCPE** constitui uma etapa de um processo amplo de modificação da política educacional em Pernambuco, cuja origem está na adoção dos fundamentos divulgados pela **NGP**. Como explicitado por Marques e al (2019), a **NGP** vem se constituindo como paradigma predominante de gestão da coisa pública nos tempos atuais, apoiando-se nos preceitos da gestão empresarial e na lógica do setor privado, tomados como parâmetros de eficiência que devem ser seguidos pelo setor público. Nessa dinâmica, uma das consequências mais expressivas desse modelo para a educação seria a implementação de uma *cultura dos resultados* (grifo do autor), baseada em indicadores de eficiência para medir a qualidade educacional:

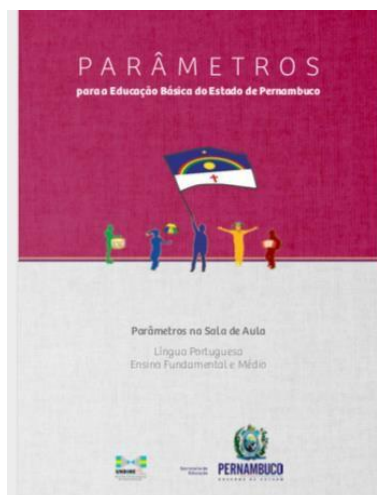
Assim, a definição de indicadores de eficiência que visam a aferir a qualidade educacional têm sido colocados, cada vez mais, como elementos de qualificação da educação. Esse movimento se alinha à nova racionalidade administrativa, calcada na lógica empresarial e no pressuposto da NPG de que os agentes públicos devem procurar maximizar os resultados, respeitando as expectativas do cliente (MARQUES et al, 2019, p.354)

A política educacional do Estado de Pernambuco adequou-se a esse fenômeno global, que foi intensificado nos dois mandatos do ex-governador Eduardo Campos (PSB). A **NGP** à medida que estabelece novos padrões de desempenho, também passa a determinar os currículos comuns, centrados na busca por eficiência.

Em Pernambuco, esse processo compreendeu uma reformulação curricular que, além de sistematizar uma proposta comum, estabeleceu padrões de desempenho a serem considerados no processo de ensino-aprendizagem. Juntamente com os **PCPE** foram publicados outros documentos complementares para fundamentar o trabalho docente, como os **Parâmetros na Sala de Aula** (PSA), com orientações didático-metodológicas e sugestões de atividades; os

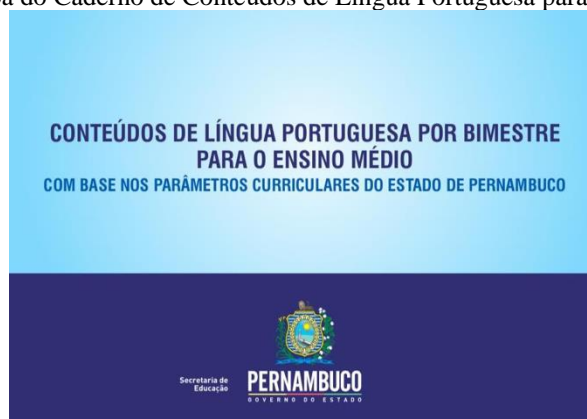
Cadernos de Conteúdos organizados por disciplina, cuja função seria apresentar, em cada ano letivo, os conteúdos a serem ministrados por bimestre:

Figura 2: Capa dos Parâmetros na Sala de Aula



Fonte: Parâmetros Curriculares do Estado de Pernambuco.

Figura 3: Capa do Caderno de Conteúdos de Língua Portuguesa para o Ensino Médio



Fonte: Site da Secretaria de Educação de Pernambuco

Também fazem parte dessa estrutura organizacional o **Sistema de Informações do Estado de Pernambuco** (SIEPE) ou **Diário on-line** uma ferramenta gestada, segundo diretrizes da Secretaria de Educação, para garantir uma melhor comunicação entre a comunidade escolar e as informações relacionadas às instituições escolares. O **Diário on-line** é, também, uma espécie de caderneta digital. Aos docentes, é dada a possibilidade de utilizar diferentes recursos referentes às escolas e às turmas em que atuam; além da tarefa de registro das aulas e da frequência dos estudantes:

Figura 4: Caderneta do professor ou Diário *on-line*

Ano/Sem.	Curso	Série	Turno	Turma
2019	ENME	3ANO	M	ENSINO MÉDIO 3º ANO MANHÃ TURMA A

Apontamento Diário de Frequência ▼

Apontamento Bimestral de Frequência e Desempenho/Desenvolvimento ▼

Registro dos Conteúdos Curriculares Trabalhados ▲

Série/Ano: 3ANO ▾ Componente curricular: Língua Portuguesa ▾

Data: << >> Horário: 10:00 - 10:50 ▾

Número da aula:

Nº de aulas/período letivo: 202 Aulas registradas: 146

3º Bimestre - 24/07/2019 a 04/10/2019

Bimestre do conteúdo trabalhado*: 3º Bimestre Exibir

Campo/Eixo*:

Conteúdo*: Expectativa de aprendizagem

Conteúdo de análise linguística: Expectativa de aprendizagem

Recurso didático*:

Situação didática:

Conteúdos trabalhados em situação didática:

Máximo de caracteres: 1000 / Caracteres utilizados:

Adicionar Alterar Conteúdos Ministrados Conteúdos Trabalhados por Aula

Fonte: Site da Secretaria de Educação de Pernambuco – área do professor

No que diz respeito ao espaço reservado à leitura literária no processo de formação dos sujeitos e à importância da escola pública como principal instância responsável pelo acesso ao texto literário (FAILA, 2016), nos **PCPE** — mais especificamente no caderno reservado ao ensino de Língua Portuguesa, os **PCLP** — há uma atualização teórica importante que vai de encontro à tendência nacional da “não garantia de um espaço específico para a literatura” (LAURIA, 2014). Os **PCN** apresentavam uma organização curricular interdisciplinar, em consonância com o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** e a área de **Linguagem, Códigos e suas Tecnologias**. Nessa proposta não havia uma menção direta ao trabalho com o texto literário, que passava, então, a estar inserido numa perspectiva mais ampla de trabalho com os demais gêneros textuais de diferentes procedências (LAURIA, 2014). Esse modelo de abordagem dos **PCN** é alvo de diversas críticas realizadas por estudiosos do campo dos estudos literários, cuja alegação principal é a de que:

[...] os PCN do Ensino Médio, ao incorporarem no estudo da linguagem os conteúdos de Literatura, passaram ao largo dos debates que o ensino de tal disciplina vem suscitando (...). Embora concordemos com o fato de que a Literatura seja um modo discursivo entre vários (...), o discurso literário decorre, diferentemente dos outros, de um modo de construção que vai além das elaborações linguísticas usuais, porque de todos os modos discursivos é o menos pragmático, o que menos visa a aplicações práticas. Na defesa, pois, da especificidade da Literatura, torna-se necessário agora ratificar a importância de sua presença no currículo do Ensino Médio (BRASIL, MEC, p. 49)

O argumento acima foi fundamentado pelas **Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio** (OCEM), documento formulado em 2014, que procurou abandonar a organização anterior proposta pelos **PCN**, dividindo o ensino de língua em dois grandes eixos: **Conhecimentos de Língua Portuguesa** e **Conhecimentos de Literatura**. Apesar dessa segunda proposta curricular ter sido pouco divulgada entre os docentes (LAURIA, 2014), ela serviu como referência importante para a formulação dos **PCLP** em Pernambuco.

Assim, os **PCLP** — na contramão da proposta dos **PCN** —, inserem junto aos demais eixos de ensino da Língua Portuguesa (leitura, escrita, oralidade e análise linguística), o eixo do **Letramento Literário**. Este conceito estende a definição de letramento discutida por Magda Soares (2004), ampliando a ideia de apropriação não apenas da linguagem, de um modo geral, mas também da linguagem literária de maneira específica. Graça Paulino (1999) explica que letrar literariamente é garantir que o sujeito leitor de literatura seja autônomo em suas escolhas, capaz de apreciar e significar construções verbais de cunho artístico, fazendo disso parte de seus “fazeres e prazeres” (PAULINO, 1999, p. 8). Os **PCLP** fazem referência a essas duas pesquisadoras e complementam, determinando que formar um leitor de literatura não se resume a construir habilidades de leitura e interpretação de gêneros literários: “leitores de literatura são leitores que aprenderam a gostar de ler literatura e o fazem por escolha, pela descoberta de uma experiência de leitura distinta, associada ao prazer estético. São leitores que descobriram também o valor da literatura” (PERNAMBUCO, SEE, p. 86). Os **PCLP** vinculam o termo Letramento Literário à capacidade dos sujeitos de agirem, segundo os termos utilizados, com *autonomia* em relação à leitura do texto literário. Essa autonomia está associada à disposição de buscar ou procurar *ler por vontade própria* ou *ler o que gosta, o que escolheu* (grifo nosso) se opondo à ideia de ler por obrigação ou para cumprir uma tarefa específica. Nessa ação de leitura também é importante que sejam produzidas sensações de prazer, que emanam do contato com as particularidades estéticas da obra.

Ou seja, a proposta curricular do Estado de Pernambuco, pelo menos em sua formulação teórica, enfatiza um conceito até então prevalecente apenas nos níveis fundamentais 1 e 2. O Letramento Literário, pela sua própria definição, lança ênfase sobre o leitor e sua formação. Esse foco no leitor sempre foi predominante no Ensino Fundamental, etapa considerada de desenvolvimento do gosto pela leitura e do hábito leitor; em detrimento do que ocorre no Ensino Médio, cujo caráter mais pragmático, comumente prioriza o ensino de literatura. Essa última terminologia é tradicionalmente empregada para designar um tipo de ensino centrado na abordagem de um conjunto de obras consideradas formadoras na história da literatura nacional, enquanto saber especializado, canônico; já o conceito Letramento Literário associa-se à leitura livre, literária, prazerosa, realizada com autonomia pelo leitor (DALVI, 2018).

Logo, poderíamos afirmar, ao menos à princípio, que os **PCLP** precedem a tendência apresentada pelas pesquisas mais recentes de direcionar as discussões sobre letrar literariamente

para a esfera do Ensino Médio. Fenômenos sociais, como a ampliação de um mercado editorial cada vez mais competitivo, além dos avanços digitais que modificaram as formas de acessar textos para leitura, foram responsáveis pela ampliação de estudos preocupados com o fomento da leitura literária entre os jovens leitores pertencentes a esta etapa do ensino (DALVI, 2018).

Considerando, por outro lado, a discussão em torno da Política de Currículo proposta por Ramos et al (2011) em artigo intitulado **Políticas de Currículo e Escola: entre fluxos e negociações**, encontramos subsídios teóricos para problematizar a abordagem do ensino da leitura literária na proposta dos **PCLP** a partir de uma perspectiva discursiva. Ou seja, tomamos como base o entendimento de que toda proposta curricular ultrapassa os limites do texto escrito, uma vez que, enquanto discurso, seus sentidos são gestados a partir dos contextos de negociação em que estariam inseridos. Esses contextos de negociação, podem ser entendidos como campos de disputa a partir dos quais os diferentes significados sobre um currículo se constituem. (RAMOS et al. 2011).

No caso dos **PCPE** e dos **PCLP**, nos arriscamos em afirmar que um dos elementos que caracterizariam o campo de disputa de suas produções é o do contexto político educacional desenvolvido pela **NGP**. Como anunciamos no início dessa discussão, a análise em torno da **NGP** nos auxilia a depreender sentidos da sistematização curricular proposta pelo Estado, especialmente, daqueles significados reveladores de tensões e contradições envolvendo o ensino de leitura literária. Assim, quando problematizamos sobre a formação de leitores literários em Pernambuco, quais sentidos são alvo de disputas, num contexto de minimização da experiência formativa, cujo principal objetivo é o da priorização de interesses econômicos? (OLIVEIRA, 2020).

Os **PCLP** advogam em defesa do conceito de Letramento Literário, com base em um modelo de ensino que considera as especificidades do texto literário e a importância do desenvolvimento de práticas leitoras autônomas por parte dos sujeitos. Demonstram, portanto, uma atualização com relação aos estudos produzidos sobre a leitura literária nos últimos anos. Em contrapartida, os outros documentos complementares, mais diretamente relacionados com o cotidiano dos professores, como o **Caderno de Conteúdos** e o **Diário online**, estão organizados segundo a lógica do ensino ‘de literatura’, centrado na abordagem especializada e conteudista do conjunto de obras canônicas pertencentes à literatura nacional.

Os documentos estaduais são organizados com o intuito de que os **PCLP** direcionem a base teórica; o **Cadernos de Conteúdos** sirva de referência para o planejamento das aulas, ficando para o **Diário on-line** a função de auxiliar no registro do que foi ministrado. No entanto, os conteúdos elencados no **Caderno** fazem parte da lista de conteúdos do edital que regulamenta o **Sistema de Seleção Seriado da Universidade de Pernambuco (SSA)**. Esses conteúdos estão também todos presentes no **Diário on-line**. É orientação da Secretaria de Educação que o **Diário on-line** seja alimentado com frequência, em correspondência às aulas que foram ministradas. Nele, o professor seleciona as informações referentes ao **horário da aula** dada, **bimestre do conteúdo trabalhado**, **campo/eixo** de ensino, **conteúdo** referente ao eixo selecionado; **recurso didático** utilizado e **situação didática** realizada. A interação com essas categorias acontece sempre através da seleção do que já está posto na plataforma; não há autoria ou composição de informações por parte do professor, apenas a escolha do que está elencado pelo sistema, tendo por base o **Caderno de Conteúdos**. Na lógica desse modelo de organização, os conteúdos do **Caderno de Conteúdos**, que são os mesmos do **SSA**, tornam-se, provavelmente, os dados da proposta curricular a que os docentes mais têm contato em suas rotinas.

Na proposta curricular do Estado de Pernambuco, constatamos, portanto, uma tensão que se instaura entre a tentativa de certa atualização teórica — nos usos que faz do conceito de Letramento Literário enquanto perspectiva norteadora central, estando este inclusive, nomeando um dos eixos de ensino dos **PCLP** — e os modos através dos quais tais princípios conceituais não são levados à cabo na elaboração das propostas subsequentes, cuja função é explicitar o que efetivamente precisa ser vivenciado em sala de aula pelo professor. Dos fatores contextuais que contribuem para esse cenário, destacamos essa necessidade de resgatar os conteúdos do **Vestibular do Sistema de Seriado de Avaliação (SSA) no Caderno de Conteúdos**, como uma provável tentativa do currículo de garantir uma resposta mais imediata à sociedade sobre o que vem sendo ministrado na escola. Como também a imposição para que estes conteúdos presentes nos **Cadernos** sejam a principal referência para a alimentação da plataforma *on-line* (**Diário on line**), enfatizando o fato de que os caminhos a percorrer, nas vivências relacionadas à literatura na sala de aula, não deixam de ser os mesmos sobre os quais a formulação inicial do currículo, a princípio, deseja se contrapor.

Considerações Finais

Considerar o ensino da leitura literária pelas lentes da **NGP** e da Política de Currículo permite a ampliação dos significados relacionados às tensões que envolvem a literatura em nossa sociedade. Uma destas tensões ou contradições revela-se quando o grupo de documentos formulados pelo Estado, não apresenta um consenso sobre o que precisa ser priorizado na formação do leitor de literatura. Esse desencontro não pode ser analisado meramente com base nas informações prescritas pelos documentos; como também seria parcial um estudo interessado somente nas relações de causa e efeito destas proposições oficiais (RAMOS et al. 2011). Entender as disputas caracterizadoras dos contextos de produção destas diretrizes curriculares, nos permite produzir sentidos relevantes para a discussão sobre o ensino da leitura literária.

A preocupação da gestão Estadual em determinar padrões de desempenho através da formulação de uma proposta curricular comum, conectada também com os objetivos de melhoramento e organização do sistema de ensino (MARQUES et al, 2019), culminou na produção de um grupo de documentos que se complementam. O perfil de modernização almejado pela gestão, igualmente permitiu uma atualização teórica da concepção de leitura literária, por meio da inserção do Eixo do Letramento Literário nos **PCLP**, o que aproxima essa formulação da discussão sobre o direito à Literatura proposto por Antonio Candido (2012). No entanto, quando tais diretrizes se aproximam das orientações do que precisa ser ministrado pelo professor em sala de aula — com a apresentação dos conteúdos de literatura nos Cadernos e no Diário online —, não se mantém uma conformidade com a perspectiva teórica dos **PCLP**. O que é priorizado nesse caso, é o atendimento à lista de conteúdos proposta pelo edital do **SSA**, cujo perfil não considera os entendimentos em torno do conceito de Letramento Literário.

O que se revela em disputa nesse caso é a garantia, no processo de ensino-aprendizagem, de um espaço para a literatura, em um contexto de formação dos sujeitos alinhado a um modelo utilitarista do conhecimento e centrado nos resultados. Ou seja, como assegurar um tratamento específico para a literatura, num cenário político educativo cuja prioridade é o atendimento às necessidades do mercado de consumo, a um tipo de formação pragmática, que precisa constantemente justificar a sua utilidade, segundo os preceitos de uma lógica capitalista (OLIVEIRA, 2020)? Que espaço cabe à literatura nesta dinâmica, se é parte da natureza de todo

objeto artístico o desprendimento, a não-objetividade, a fruição? O estudo dessa arena de negociações na qual se insere o ensino da leitura literária nos currículos deve fazer parte das nossas pesquisas, porque tem muito a nos dizer sobre o respeito ao direito dos sujeitos de terem acesso a uma formação baseada na construção de uma identidade aberta, em evolução e não excludente. A literatura é uma via privilegiada capaz de inventar um caminho singular que possibilita “viver o outro” desenvolvendo nos sujeitos essa “quota de humanidade” a que se refere Antonio Candido, “na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante” (2012, p. 29).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa*. Brasília: MEC/SENTEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros curriculares nacionais: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – Ensino Médio*. Brasília: MEC/SENTEC, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

CANDIDO, Antonio. O Direito à Literatura. In: LIMA, Aldo de (Org.) *O direito à Literatura*. Recife: UFPE, 2012, p 11-17.

DALVI, Maria Amélia et al. *Literatura e Educação: Gêneros, políticas e propostas*. Campos dos Goytacazes – RJ: SLRABI Multicultural, 2018.

FAILLA, Zoara. *Retratos da leitura no Brasil*. São Paulo: Instituto Pró-livro/Imprensa Oficial, 2016.

LAURIA, Maria Paula Parisi. *Ler levantando a cabeça: caminhos e descaminhos da leitura literária na educação básica*. Revista Remate de Males, Campinas-SP, v. 34, n. 2, p. 361-373, jul-dez. 2014.

MARQUES, Luciana Rosa et al. *A Nova Gestão Pública no Contexto da Educação Pernambucana e a Qualidade Educacional*. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 35, n. 2, p. 351 - 367, mai-ago/2019.

OLIVEIRA, Ramon. *A Reforma do Ensino Médio como expressão da nova hegemonia neoliberal*. Revista Educação Unisinos. v.24, 2020.

PAULINO, Graça. *Letramento Literário: cânones estéticos e cânones literários*. 22a ed. Reunião Anual da ANPEd, 1999.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. *Parâmetros para a Educação Básica do Estado de Pernambuco*. Pernambuco: Secretaria de Educação e Esportes, 2012. Disponível em: <educação.pe.gov.br>. Acesso em: 14 de out. 2019.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. *Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio*. Pernambuco: Secretaria de Educação e Esportes, 2012. Disponível em: <educação.pe.gov.br>. Acesso em: 14 de out. 2019.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. *Conteúdos de Língua Portuguesa por Bimestre para o Ensino Médio com base nos Parâmetros curriculares do Estado de Pernambuco*. Pernambuco: Secretaria de Educação e Esportes, 2012. Disponível em: <educação.pe.gov.br>. Acesso em: 14 de out. 2019.

RAMOS, Aura Helena; BARREIROS, Débora; FRANGELLA, Rita de Cássia. *Políticas de Currículo e Escola: entre fluxos e negociações*. Grupo de Trabalho Currículo da ANPEd. Agosto, 2011. Disponível em: <gtcurriculote2011.wordpress.com>. Acesso em: 03 de jul. 2020.

SOARES, Magda Becker. Letramento e Escolarização. In: RIBEIRO, Vera Masagão (Org.) *Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001*. São Paulo: Global, 2004.

AUTOR 1 – Rosana Meira Lima de Souza
E-mail: rosanameira@gmail.com

Recebido em: **16/06/2021**
Aprovado em: **07/07/2021**